



ATA N.º 151

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA--

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos.-----

-----**SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – ESTUDO SOBRE ESTIMATIVA DA PROCURA.**-----

-----A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através da sua comunicação por correio eletrónico, datada de 21 de dezembro de 2016 – 12:11h, no âmbito dos estudos que está a desenvolver sobre a atualização da procura do Sistema de Mobilidade



do Mondego, vem solicitar aos SMTUC autorização para a TRENMO Engenharia S.A., empresa que contratou para a efetivação do referido estudo, contacte diretamente a Novabase, S.A., no sentido de obter a informação necessária relativamente à bilhética dos SMTUC, a fim de realizar o estudo pretendido.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 2776/2016:**-----

----*Autorizar. Comunique-se à CCDRC e dê-se conhecimento à Novabase.*-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**ORDEM DO DIA:**-----

----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

----**AGENDA:**-----

----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

----**1. Aprovação de atas;**-----

----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----

----**3. Comissão a pagar ao agente autorizado – Papelaria Tabacaria Arquivo, Lda., ratificação do despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do dia 13/12/2016;**-----

----**4. Comissão a pagar ao agente autorizado – LAHUC – Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra, ratificação do despacho da Sra. Presidente do Conselho de Administração do dia 13/12/2016;**-----

----**5. Ratificação do despacho de 13/12/2016 da Sra. Presidente do Conselho de Administração sobre Infração ao Código da Estrada do Trabalhador Armando Loureiro;**-----

----**6. Ratificação do despacho de 20/12/2016 da Sra. Presidente do Conselho de Administração sobre programação da oferta para a semana de Natal e Ano Novo – 2016;**-----



- 7. Indicadores de gestão – Stocks até 30 de novembro de 2016 – Conhecimento; ---
- 8 Comunicação do início da instrução – Processo disciplinar n.º 2016/PDISC/5 – Conhecimento; -----
- 9. Motoristas com prestação de contas em atraso – Mapa de 19-12-2016 às 11:00:00; -----
- 10. Venda de títulos de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2013, 2014, 2015 e 2016, comparação por título – Conhecimento; -----
- 11. Passageiros transportados por título de transporte na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2013, 2014, 2015 e 2016 (comparação por título – Conhecimento; -----
- 12. Venda do bilhete pré-comprado na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 2015 e 2016, comparação por local de venda conhecimento. -----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 193-A-2016); -----
- 2. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 226-A-2016); -----
- 3. Plano de férias dos assistentes operacionais a desempenhar a função de bilheteiro; -----
- 4. Proposta de aceitação de indemnização (Participação 218-A-2016); -----
- 5. Escalas de serviço da DSP para o ano 2017; -----
- 6. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 8 de dezembro) – Ratificação; -----
- 7. Alteração aos transportes – Corrida de S. Silvestre/2016; -----
- 8. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 9. Pedido de reembolso de carregamento de passe; -----
- 10. Proposta para distribuição de material promocional pelos trabalhadores; -----
- 11. Substituição do Chefe da Divisão de Serviços de Produção, durante o período de férias; -----
- 12. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação. -----



[Handwritten signatures]

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

- 1. Aquisição de Baterias para Mini-Autocarros "Gulliver"; -----**
- 2. Procedimento Ref.ª AQ/7/2015 – Fornecimento de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC – Repartição de encargos; -----**
- 3. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----**
- 4. Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2016-71 – “Promoção da eficiência energética nos SMTUC”; -----**
- 5. Ajuste Direto Ref.ª AD/1478/2016 – Aquisição de Um Equipamento de Elevação de Cargas, Empilhador Elétrico Usado – Adjudicação e Aprovação de Minuta.-----**

----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1. Relatório de ocorrência com José Luís Correia Santos (n.º 936) no dia 28/04/2016; -----**
- 2. Relatório de ocorrência com Jorge Manuel Pereira Santos (n.º 1170) no dia 01/08/2016; -----**
- 3. Relatório de ocorrência com Mário Santos Amaro (n.º 773) no dia 02/06/2016;--**
- 4. Falta ao serviço – Hélder Santos Batista; -----**
- 5. Alteração orçamental; -----**
- 6. Correções ao excesso a reportar – Processo 2016/AFSP/3; -----**
- 7. Comissão a pagar ao agente autorizado – António Monteiro Quaresma, Lda.; --**
- 8. Dispensa para amamentação – Carina Isabel Ferreira Carramanho; -----**
- 9. Autorizações de despesa – Atos praticados.-----**

----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

----Após efetuada a leitura da ata número cento e cinquenta, da reunião ordinária de 6 de dezembro de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

[Handwritten signature]



-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de dezembro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 8.973,26 (oito mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.617.390,35 (um milhão, seiscentos e dezassete mil, trezentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. COMISSÃO A PAGAR AO AGENTE AUTORIZADO – PAPELARIA TABACARIA ARQUIVO, LDA, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 13/12/2016.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, datado de 13 de dezembro de 2016, que autorizou a despesa no valor de € 115,42 (cento e quinze euros e quarenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, para pagamento da comissão ao agente autorizado Papelaria Tabacaria Arquivo, Lda.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2777/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. COMISSÃO A PAGAR AO AGENTE AUTORIZADO – LAHUC – LIGA DOS AMIGOS DOS HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SRA. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 13/12/2016.**-----

-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, datado de 13 de dezembro de 2016, que autorizou a despesa no valor de € 37,63 (trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA, para pagamento da comissão ao agente autorizado LAHUC – Liga dos Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2778/2016:**-----



[Handwritten signatures]

-----Ratificar.-----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----
-----**5. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 13/12/2016, DA PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO SOBRE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DA ESTRADA DO TRABALHADOR ARMANDO LOUREIRO.**-----
-----Na sequência da informação subscrita pelo técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10001/2016, de 13 de dezembro, foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, datado de 13 de dezembro de 2016, a autorizar que o trabalhador Armando de Oliveira Loureiro seja reembolsado no valor de € 120,00 (cento e vinte euros), que pagou a título de coima, pelo cometimento da infração à alínea b), do n.º 1, do artigo 47.º, do CE;-----
-----Que seja reaberto o processo com a União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila tendente a encontrar uma solução viável, com vista a eliminar-se o ponto crítico, relativamente a acidentes, no percurso da carreira da linha n.º 21 dos SMTUC.-----
-----O Conselho de Administração deliberou:-----
-----**Deliberação n.º 2779/2016:**-----
-----Ratificar.-----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----
-----**6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016, DA SRA. PRESIDENTE SOBRE PROGRAMAÇÃO DA OFERTA PARA A SEMANA DE NATAL E ANO NOVO – 2016.**-----
-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, datado de 20 de dezembro de 2016, que aprovou a programação da oferta para a semana de Natal e ano Novo de 2016, proposta pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 10210/2016, de 20 de dezembro.-----
-----O Conselho de Administração deliberou:-----
-----**Deliberação n.º 2780/2016:**-----
-----Ratificar.-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----7. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2016 – CONHECIMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10027/2016, de 13 de dezembro, a informar que estando quase no final do ano e para conhecimento do Conselho de Administração e dos Chefes de Divisão dos SMTUC dos resultados da gestão de *stocks* em 2016, envia os mapas da gestão de *stocks* com o acumulado de janeiro a novembro de 2016 e sua comparação com o período homólogo do ano anterior, conforme os mapas de *stocks* enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2781/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA INSTRUÇÃO – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2016/PDISC/5 – CONHECIMENTO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10028/2016, de 13 de dezembro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 205.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, deu início à instrução do procedimento disciplinar comum instaurado por deliberação proferida pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), em seis de dezembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2782/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----9. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 19-12-2016 ÀS 11:00:00.-----

[Handwritten signature]



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10206/2016, de 19 de dezembro, que se transcreve: -----

-----1 – *No seguimento da minha anterior informação Reg.º SGD 9782, de 05/12/2016, junto para apreciação de V. Ex.ªs o mapa da prestação de contas dos motoristas que está em atraso à data de 19-12-2016 (vendas até 14-12-2016), elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC. -----*

-----2 – *Como as minhas anteriores informações sobre o mesmo assunto reportavam as vendas em atraso às datas de 29/10 e 30/11, o total das vendas em atraso era relativamente baixo, porque uma parte significativa dos tripulantes havia pago as contas em atraso após receberem o seu vencimento, em 25/10 e 25/11, como parece ser prática de muitos, isto é, o pagamento de contas faz-se em regra apenas de mês a mês, coincidindo com o recebimento do vencimento, o que lhes permite um fundo de maneiio mensal significativo. -----*

-----*Tal prática, nunca denunciada pelos diversos serviços dos SMTUC que têm obrigação de cuidar do regular cumprimento das regras estabelecidas nestes Serviços Municipalizados para a prestação de contas, sem que se saiba a razão de tal omissão, tem que ser reprimida, não só com a instauração de processos disciplinares, propostos ao fim de 4 anos de funcionamento do sistema por quem subitamente parece ter tomado consciência da gravidade do atraso na prestação de contas e das más práticas com ele relacionadas, mas também e principalmente fazendo cumprir as regras estabelecidas, através do seu controlo, quer pelos serviços que estão na DSP sob a alçada de quem agora propôs processos disciplinares, quer pelos serviços que estão integrados na DAF, porque esta Divisão não pode e não deve alhear-se das questões financeiras que respeitam aos SMTUC. -----*

-----3 – *E, a propósito de processos disciplinares, olhando para a listagem que agora envio, parece injusto face aos colegas que foram objecto desse procedimento determinado pelo Exm.º Conselho de Administração dos SMTUC, deixar de fora os trabalhadores 937 – Henrique Miguel Martins Santos, 959 – Mário Rui Silva Barreto e 1069 – Raúl Jorge Neves Ferreira, pelo que venho propor a V. Ex.ªs que lhes seja instaurado também processo disciplinar pelo atraso na prestação de contas. -----*



[Handwritten signatures]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2783/2016:** -----

-----Remeter aos Chefes de Divisão da DSP e da DAF para pronúncia. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. VENDA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2013, 2014, 2015 E 2016, COMPARAÇÃO POR TÍTULO – CONHECIMENTO.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10207/2016, de 19 de dezembro, na sequência da sua informação registo n.º 9182, de 11 novembro de 2016, a submeter mapa comparativo das vendas registadas na bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 30 de novembro dos anos de 2013 a 2016. Os dados de 2016 foram obtidos em 19 de dezembro e poderão ainda vir a sofrer pequenas alterações no que respeita ao bilhete de bordo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2784/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR TÍTULO DE TRANSPORTE NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2013, 2014, 2015 E 2016, COMPARAÇÃO POR TÍTULO – CONHECIMENTO.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10209/2016, de 19 de dezembro, complementando a sua informação sobre a venda de títulos de transporte, com o registo n.º 10207, de 19 de dezembro de 2016, mapa comparativo das validações/viagens registadas na Bilhética dos SMTUC no período de 1 de janeiro a 30 de novembro dos anos de 2013 a 2016. -----

-----**Deliberação n.º 2785/2016:** -----

[Handwritten signature]



-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----12. VENDA DO BILHETE PRÉ-COMPRADO NA BILHÉTICA DOS SMTUC NO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2015 E 2016, COMPARAÇÃO POR LOCAL DE VENDA – CONHECIMENTO. -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10254/2016, de 20 de dezembro, anexa à presente ata, a enviar mapa comparativo das vendas do bilhete pré-comprado, 3 a 11 viagens, registadas na bilhética dos SMTUC por equipamento e local de venda, no período de 1 de janeiro a 30 de novembro dos anos de 2016 e 2015-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2786/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

-----1. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 193-A-2016. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 9926/2016, de 9 de dezembro, apensa à presente ata, subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Silva Semedo, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 29 de setembro de 2016, com o autocarro n.º 192, na linha n.º 34, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1267, Luís Bacalhau António e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 2.044,03 (dois mil, quarenta e quatro euros e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2787/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 226-A-2016. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu a informação registada sob o n.º 9944/2016, de 9 de dezembro, apensa à presente ata, subscrita pela assistente técnica Isabel Maria Silva Semedo, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 2 de novembro de 2016, com o autocarro n.º 184, na linha n.º 43T, onde foi interveniente o assistente operacional n.º 1081, Sancho Antunes e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 800,17 (oitocentos euros e dezassete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2788/2016:* -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. PLANO DE FÉRIAS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE BILHETEIRO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10004/2016, de 13 de dezembro, a propor a aprovação do Plano de Férias dos assistentes operacionais, afetos ao Setor de Venda de Títulos (SVT), que se encontram no desempenho das funções de Bilheteiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2789/2016:* -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO 218-A-2016. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 10013/2016, de 13 de dezembro, apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 25 de outubro de 2016, com o autocarro n.º 309, na linha n.º 26,



onde foi interveniente o tripulante n.º 1230, Nelson Neves e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 527,72 (quinhentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2790/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. ESCALAS DE SERVIÇO DA DSP PARA O ANO 2017.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10084/2016, de 15 de dezembro, a submeter para conhecimento do Conselho de Administração as escalas de serviço da Divisão de Serviços de Produção (DSP), referentes ao ano 2017, com entrada prevista a 1 de janeiro, informando não haver qualquer alteração relativamente às que se encontram atualmente em vigor, motivo pelo qual não se justificou a emissão de parecer das organizações de trabalhadores.-----

-----Para os devidos efeitos anexa as seguintes escalas:-----

-----Expedição e Controlo (DSP); -----

-----Receção e Manutenção (DSP);-----

-----SVT – Coordenação (DSP);-----

-----Centro de Controlo e Fiscalização (SCR); -----

-----Apoio e Parques (SVT);-----

-----Centro de Infomobilidade (SVT); -----

-----Lojas (SVT);-----

-----Rede de Transportes – Serviços e Turnos (STR). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2791/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 8 DE DEZEMBRO) – RATIFICAÇÃO.**-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10094/2016, de 15 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 8 de dezembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9948, 9964 e 10056.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2792/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – CORRIDA DE S. SILVESTRE/2016.** -

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10165/2016, de 19 de dezembro, a informar que no dia 17 de dezembro/2017, entre as 16h00 e as 20h00, se realizou a habitual Corrida de São Silvestre, o que resultou no condicionamento do trânsito e conseqüentemente em alterações na rede de transportes, nomeadamente nas linhas n.ºs 4, 5F, 6, 7, 7T, 9, 10, 16G, 19T, 24T, 25, 26, 29, 30F, 36F, 37, 38F, 43 e 103. -----

-----Mais informa que os SMTUC participaram na reunião de segurança, tendo solicitado que sempre que possível e garantindo as condições de segurança, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos e que para os devidos efeitos, se procedeu à divulgação das alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2793/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para



autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10167/2016, de 19 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 5 e 19 de dezembro de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2794/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**9. PEDIDO DE REEMBOLSO DE CARREGAMENTO DE PASSE.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10172/2016, de 19 de dezembro, a informar que o cliente Luís Miguel Lousado Margarido dos Santos, com o passe n.º 020 000050263, efetuou carregamento do seu título “Passe Mensal Rede Geral”, no valor de € 35,00 (trinta e cinco euros), para os meses de novembro e dezembro do corrente ano. -----

-----No entanto, solicita o reembolso dos carregamentos, alegando não pretender usufruir do passe, não apresentando qualquer motivo. -----

-----O Conselho de Administração, a título meramente excecional, tem dado provimento apenas a situações devidamente justificadas, nomeadamente quando estão relacionadas com internamentos hospitalares, o que não é o caso em análise. -----

-----Face ao exposto, propõe que não seja dado provimento ao solicitado, atendendo a que não é apresentado motivo atendível. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2795/2016:** -----

-----Concordar e indeferir face ao exposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. PROPOSTA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL PELOS TRABALHADORES.**-----



-----Foi presente a informação registada sob o n.º 10144/2016, de 16 de dezembro, do técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, a informar que no âmbito da quadra natalícia e no sentido da continuidade da promoção do uso do transporte público, bem como da valorização e do reconhecimento do empenho dos trabalhadores dos SMTUC, sugere que esta Divisão proceda à distribuição de um bloco de notas e de uma esferográfica a cada trabalhador e ao Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, emitiu o parecer que se transcreve:-----

-----Concordo com a proposta, aproveitando esta época do ano para também, junto dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados, dar conta do esforço efetuado para a promoção dos transportes públicos. -----

-----Esta pequena lembrança serve igualmente como reconhecimento pelo seu empenhamento diário em tarefas que, direta ou indiretamente, contribuem para a melhoria da prestação do serviço aos nossos clientes, reconhecendo deste modo que, independentemente das funções desempenhadas, todos são importantes para que estrutura municipal atinja os objetivos pretendidos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a entrega de 425 blocos de notas e esferográficas (PCG-2, DSP-326, DEM-71 e DAF-26), responsabilizando-se cada uma das áreas pela sua distribuição. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2796/2016: -----

-----Concordar e proceder como é proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----11. SUBSTITUIÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS. -----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10212/2016, de 20 de dezembro, a remeter a delegação de competências no técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Lopes, no período compreendido entre 27 e 30 de dezembro de 2016, por motivo de gozo de férias.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2797/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10214/2016, de 20 de dezembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de novembro e dezembro de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9877, 9912, 9958 e 10025. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2798/2016:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MINI-AUTOCARROS "GULLIVER".** --

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação, registada sob o n.º 10176/2016, de 19 de dezembro, subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a qual concorda, a informar que se pretende organizar um procedimento de ajuste direto para aquisição de um conjunto de baterias de tração para miniautocarros “Gulliver” de acordo com o vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), o objeto do procedimento tem classificação no código CPV 31440000-2 – “Baterias”. -----

-----Mais informa que para os devidos efeitos se efetuou uma consulta às empresas “Tempoel” – Tecnologia, Equipamentos e Montagens de Produtos Eletrónicos, Lda. e Equilena – Equipamentos Elétricos do Lena, S.A. -----

-----A empresa “Tempoel” não apresentou qualquer proposta até à presente data.-----



-----A empresa “Equilena” apresentou uma proposta para fornecimento de um conjunto de baterias 72 V (2x36V) com “kit” de enchimento automático 72 V, cabos de tração 70x1500, ficha de tração SBE 320 Verde com montagem nas nossas caixas devidamente tratadas e com pintura de proteção antiácido com garantia de trinta e seis meses contra defeitos de fabrico, no valor de € 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, propondo-se ainda retomar as baterias usadas a € 915,00 (novecentos e quinze euros), por cada conjunto de baterias (2x36V).-----

-----Dado que os SMTUC possuem cinco conjuntos (2x36V), de baterias usadas, resultaria desta retoma um valor de € 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco euros).-----

-----Nestes termos propõe que seja autorizado:-----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização de despesa prevista no orçamento do ano de 2016, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, pelo valor estimado de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2799/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PROCEDIMENTO REF.ª AQ/7/2015 – FORNECIMENTO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção informou da necessidade de se efetuar nova recabimentação e repartição de encargos, no âmbito do processo de aquisição de gasóleo para abastecimento de viaturas afetos à Câmara Municipal de Coimbra e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, face ao acumulado do ano de 2016, conforme indicado na informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João



[Handwritten signature]
+
[Handwritten signature]

Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 10190/2016, de 19 de dezembro, apensa à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2800/2016:**-----

-----Concordar e proceder como é proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 10230/2016, de 20 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 6 e 20 de dezembro de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2801/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. CANDIDATURA AO AVISO POSEUR-07-2016-71 - “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SMTUC”.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10277/2016, de 21 de dezembro, que se transcreve:-----

-----**Enquadramento Candidatura**-----

-----No dia 28 de outubro de 2016, no site do Portugal 2020, foi publicado o Aviso para a apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com a designação **POSEUR-07-2016-71 – “Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”.**-----

[Handwritten signature]



-----O Aviso tem enquadramento no Eixo Prioritário 1 “Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores” que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.v – “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”, destacando-se objetivo específico 1 – “Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes públicos de passageiros” e na tipologia de intervenção 07 “Eficiência energética nos transportes públicos de passageiros”. -----

-----No âmbito do Aviso, entendemos que os SMTUC poderão vir a instruir uma candidatura ao presente Aviso, já que são elegíveis as entidades beneficiárias enquadradas nas entidades previstas na sublinha i) da alínea a) do artigo 61º do RESEUR: empresas, entidades e concessionárias de transportes públicos coletivos de passageiros rodoviários, no quadro exclusivo das respetivas missões ou obrigações de serviço público.-----

-----O Aviso destina-se a intervenções que visem promover a utilização de veículos mais eficientes e que utilizem combustíveis com melhor desempenho ambiental, no setor dos transportes urbanos públicos coletivos de passageiros. -----

-----São elegíveis as despesas no âmbito do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros com a aquisição de bens e serviços relativas às seguintes categorias: -----

-----a) Aquisição de veículos novos homologados na categoria europeia M3, classe I, cumprindo com os requisitos para o acesso facilitado para pessoas com mobilidade reduzida, para transporte público coletivo urbano de passageiros a gás natural comprimido (GNC), gás natural liquefeito (GNL), elétricos, híbridos plug-in e a hidrogénio, com emissões inferiores em cada um dos limites máximos aplicáveis, fixados na Norma Euro VI de, pelo menos, 15% (os designados “Autocarros Limpos”), cujos limites de emissões máximas têm que ser respeitados na aquisição de novos autocarros para que os mesmos sejam elegíveis a cofinanciamento comunitário no âmbito do presente Aviso, conforme na tabela 1 e 2 do ponto 11.2. do Aviso. A Despesa Elegível a cofinanciar



a 85% será a diferença entre o custo de aquisição do i. Autocarro Limpo que a entidade pretende adquirir e o custo de aquisição de ii. Autocarro novo equivalente (do mesmo tipo e capacidade) que se limite a cumprir a norma Euro VI. Em qualquer caso, o montante máximo de cofinanciamento comunitário a atribuir não poderá exceder os seguintes montantes por Autocarro Limpo a adquirir: (a) 100.000€ (cem mil euros), no caso de Autocarro Limpo a GNC ou a GNL; e (b) 200.000€ (duzentos mil euros), no caso de Autocarro Limpo elétrico, híbrido plug in ou movido a hidrogénio; -----
-----b) Construção ou adaptação de postos de abastecimento para GNC, GNL e hidrogénio ou de pontos de carregamento de energia elétrica para utilização pela frota do beneficiário candidato e para disponibilização cumulativa a outras empresas de transporte público coletivo de passageiros. As respetivas despesas poderão ser elegíveis, sujeitas à taxa de cofinanciamento máxima de 85%;-----
-----c) Ações relacionadas com a assistência técnica específica para o projeto, bem como ações de comunicação e sensibilização do público-alvo e a monitorização dos resultados do projeto poderão ser elegíveis, desde que seja comprovada a sua regularidade e relevância para o projeto, sujeita à taxa de cofinanciamento máxima de 85%. -----
-----O grau de maturidade mínimo exigido para as operações na fase de apresentação de candidatura consiste na existência de peças preparatórias do(s) procedimento(s) de contratação pública do investimento mais relevante para a operação, lançados ou a lançar (termos de referência, caderno de encargos, programa de concurso), atento o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12º do RE SEUR, que determina aos beneficiários a obrigação de iniciar a execução da operação no prazo máximo de 180 dias, após a assinatura do termo de aceitação da operação. -----
-----O prazo máximo de execução das operações é de 3 anos (36 meses) contados da data de assinatura do termo de aceitação. -----
-----O prazo para apresentação de candidaturas **decorre entre o dia 29 de outubro de 2016 e o dia 30 de janeiro de 2017 (18h).** -----
-----Saliente-se que o presente projeto é considerado como gerador de receitas pelo que deverá ser elaborado e apresentado na candidatura o Estudo de Viabilidade Financeira



(EVF) para os projetos geradores de receitas – pois a operação tem tarifas a cobrar aos utilizadores dos transportes públicos, decorrentes especificamente da operação e/ou redução de custos de operação e manutenção dos Autocarros Limpos a adquirir no âmbito da operação (situação com projeto) face à situação sem projeto – sendo necessário demonstrar a sustentabilidade da operação. -----

-----As candidaturas serão submetidas no Balcão Único do Portugal 2020 através do preenchimento e submissão de formulário próprio, instruídas de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro e nos termos e condições fixadas no presente Aviso. -----

*-----**Enquadramento técnico**-----*

-----Os problemas de poluição são uma preocupação global com particular incidência nas grandes cidades. A sua diminuição tem levado inclusive a medidas de restrição à circulação automóvel em cidades como Pequim, Oviedo e Paris apenas para referir algumas das mais recentes ou próximas. Na 2016 C40 Mayors Summit, em Dezembro de 2016, os Presidentes das Câmaras de Paris, Cidade do México, Madrid e Atenas comprometeram-se a remover os veículos diesel das suas cidades até 2025 para melhorar a qualidade do ar para seus cidadãos. -----

-----Para além da sua população, acresce que parte significativa da zona histórica de Coimbra foi reconhecida recentemente pela UNESCO como património mundial da Humanidade, reforçando a sua potencialidade turística bem como a responsabilidade do sistema de transportes, e em particular dos SMTUC, em fornecer uma mobilidade confortável mas também economicamente e ambientalmente sustentável. -----

-----Na sequência da utilização que tem sido feita com os mini-autocarros elétricos Gulliver Tecnobus no centro histórico, considerando a longa tradição em mobilidade elétrica da cidade de Coimbra, ininterrupta desde 1911, bem como o estado atual de desenvolvimento das soluções de transporte de passageiros com autocarros elétricos de diversas dimensões, e ainda o suporte financeiro a ser prestado pelo PO SEUR, é chegada a hora de integrar o grupo das cidades pioneiras na utilização mais alargada de



autocarros elétricos em meio urbano. Com efeito, os autocarros elétricos “puros” traduzem-se numa mobilidade silenciosa, sem emissões locais de gases e muito mais energeticamente eficiente, o que se traduz em custos de energia de cerca de ¼ em relação ao Diesel e de manutenção bastante mais reduzidos (inferiores a 40 %, embora possam ser ainda menores). -----

-----Saliente-se no entanto que as baterias destes veículos têm uma duração de cerca de 8 anos, o que, para uma vida útil das viaturas de 15 anos, obriga à aquisição de um jogo de baterias com um custo atual estimado em cerca de 25 a 30% do custo do veículo elétrico, valor este a incorporar nos custos de manutenção das viaturas. -----

-----Os SMTUC têm diversas carreiras com cerca de 170-200 km diários. Considerando a prospeção inicial de veículos no mercado, poderiam ser organizadas as seguintes possibilidades:-----

-----i. Autocarros elétricos a baterias de 12 m. Existem já diversos modelos de autocarros de 12 m em demonstração/exploração, com autonomias reais de cerca de 130 km (modelos de 150 kWh, com custos de cerca de 440.000,00 € mais IVA). Existem modelos com maiores autonomias quilométricas, embora provavelmente com custo de aquisição superior. -----

-----ii. Nos Híbridos Plug-in (autocarros com motor diesel e baterias de menos dimensão), PHEV, não parece haver produtos suficientemente maduros no mercado e em termos de autonomia não se justifica, até porque implicaria o funcionamento em grande parte do dia a diesel no centro da cidade. -----

iii. Mini autocarros elétricos, para eventual substituição dos atuais Gulliver da Tecnobus, ou caso não seja viável ao nível dos ganhos energéticos (elétrico por elétrico), considerar a substituição de mini autocarros diesel (tipo Ecovia). -----

-----Foram encontradas duas possibilidades: -----

-----a. Novos Guliver da Tecnobus, atualmente propostos com baterias “Zebra” (uma tecnologia que parece ter dado problemas nomeadamente no Funchal e no Canadá) com garantia de apenas 3 anos ou 450 ciclos de carga o que é claramente insuficiente no atual estado; -----



b. Jest eletric da Karsan com baterias de iões de Litio. Contudo não foi ainda possível obter características mais detalhadas sobre as baterias (capacidade, autonomia, características) e sobre o mini autocarro, parecendo-nos contudo ser uma possibilidade interessante.-----

-----Assim, de acordo com o plano de renovação de frota dos SMTUC, propõe-se:-----

a) Avaliar melhor a elegibilidade e características técnicas do mini autocarro elétrico Jest eletric da Karsan como potencial substituto de mini autocarros diesel;-----

-----*b) Candidatura ao PO SEUR da aquisição de 8 autocarros elétricos de 12 m;*-----

-----*c) Instalação da rede de carregamento dos autocarros com 8 carregadores rápidos de 150 kW nas instalações dos SMTUC na Guarda Inglesa para carregamento lento completo noturno (normalmente a cerca de 50 kW, com duração de 3 a 4 h, mas em situação de emergência a 150 kW, com cerca de 1h a 2h. Esta rede permite ter alguma capacidade de vir a carregar também outros autocarros a adquirir posteriormente. Contudo, têm que ser estudadas as implicações em termos de instalações elétricas bem como de exploração.*-----

-----***A presente candidatura, permitirá reentrar na mobilidade elétrica no estado da arte com um custo que, com o financiamento do PO SEUR, será semelhante ao Diesel, pois apesar de custo inicial ligeiramente superior, terá manutenção e custos de energia bastante mais reduzido.***-----

-----Neste âmbito, considerando o enquadramento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) no **Aviso POSEUR-07-2016-71 – “Promoção da eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros incumbidos de missões de serviço público”**, propõe-se a submissão de uma candidatura ao presente Aviso, nos seguintes termos.-----

-----***1. Viaturas limpas a adquirir***-----

-----*8 autocarros elétricos, standard de 12 metros de comprimento;*-----

-----*2 mini autocarros elétricos de cerca de 6 metros de comprimento.*-----

-----***Custo de Autocarros (VALORES ESTIMADOS)***-----



Autocarro Eléctrico versus Autocarro Diesel

Novos	Tipo	Custo s/iva	Custo c/iva	Diferença s/iva
Autocarro Eléctrico	Standard 12 metros	440.000,00 €	541.200,00 €	235.000,00 €
Autocarro Diesel	Standard 12 metros	205.000,00 €	270.600,00 €	
Novos	Tipo	Custo s/iva	Custo c/iva	Diferença s/iva
Mini Autocarro Eléctrico tipo Ecovia	Mini 7 metros	156.000,00 €	202.950,00 €	115.000,00 €
Mini Autocarro Diesel tipo Ecovia	Mini 7 metros	60.000,00 €	73.800,00 €	
Novos	Tipo	Custo s/iva	Custo c/iva	Diferença s/iva
Mini Autocarro Eléctrico	Mini 6 metros	220.000,00 €	270.600,00 €	160.000,00 €
Mini Autocarro Diesel	Mini 6 metros	60.000,00 €	73.800,00 €	

-----Financiamento de 85% da diferença de custo entre autocarro eléctrico e diesel. -----

-----2. Plano de abate de viaturas-----

Nº FROTA	MATRIC	MARCA	MODELO	SUB-TIPO	CHASSIS	LOT	LOT SENT	LOT PE	DATA 1ª MATRIC	DATA ENT. SERVIÇO	IDADE	MÉDIA CONSUMO	NORMA EURO
88	NS-71-47	MAN	SL200F-VN160	STANDARD	WMA2850208B003250	88	41	47	18-10-1985	12-12-1985	31	55,00	EURO 0
114	16-87-BJ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111070581	96	32	64	11-12-1992	12-02-1993	24	49,00	EURO 1
115	02-89-BQ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111071104	96	32	64	04-02-1993	23-03-1993	23	49,00	EURO 1
116	10-54-BQ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111071442	96	32	64	05-02-1993	23-03-1993	23	49,00	EURO 1
118	11-29-BQ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111071455	96	32	64	05-02-1993	27-05-1993	23	49,00	EURO 1
119	11-27-BQ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111071548	96	32	64	05-02-1993	27-05-1993	23	49,00	EURO 1
120	10-55-BQ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111071547	96	32	64	05-02-1993	27-05-1993	23	49,00	EURO 1
121	11-26-BQ	MERC-BENZ	O405	STANDARD	WDB35700111071765	96	32	64	05-02-1993	06-07-1993	23	49,00	EURO 1
154	22-27-ID	MERC-BENZ	412D	MINI	WDb9044131P671647	21	16	5	17-03-1997	17-06-1997	19	15,00	EURO 2
160	58-42-ID	MERC-BENZ	412D	MINI	WDb9044131P676416	21	16	5	19-03-1997	20-06-1997	19	15,00	EURO 2

-----O plano de abates de autocarros e mini autocarros aqui apresentado tem como pressupostos a antiguidade das viaturas, as emissões de CO2 (refletidas nas normas EURO), o estado geral de conservação, nomeadamente carroçarias e os consumos energéticos. -----

-----3. Outros equipamentos a adquirir-----

-----8 postos de carregamento de energia eléctrica para autocarros standard de 12 metros;

-----2 postos de carregamento de energia eléctrica para mini autocarros de cerca de 6 metros. -----



[Handwritten signatures]

Carregadores

Novos	Tipo	Custo s/iva	Quantidade	Custo total s/iva
Carregador-Autocarro Eléctrico	Standard 12 metros	35.000,00 €	8	280.000,00 €
Carregador-Mini Autocarro Eléctrico	Mini 6/7 m	20.000,00 €	2	40.000,00 €

-----O quadro anterior apresenta os custos dos carregadores. Não temos ainda valores relativos aos custos de instalação. -----

-----**4. Cronograma previsto da operação**-----

-----Aprovação da candidatura: Abril 2017-----

-----Início dos procedimentos de aquisição: Maio 2017-----

-----Entrega dos equipamentos: 4.º Trimestre de 2018-----

-----**5. Custo da operação e financiamento da operação**-----

Autocarros	Tipologia	Quant.	Custo unitário	Custo Total	Despesa Elegível (1)	Co-financiamento POSEUR (85% desp. elegível)	Financiamento Autarquia
Autocarros Eléctricos	Standard 12 metros	8	440.000,00 €	3.520.000,00 €	1.880.000,00 €	1.598.000,00 €	1.922.000,00 €
Mini autocarros Eléctricos	Mini 6 metros	2	220.000,00 €	440.000,00 €	320.000,00 €	272.000,00 €	168.000,00 €
Autocarro Diesel Equivalente	Standard 12 metros		205.000,00 €				
Mini autocarro Diesel Equivalente	Mini 6 metros		60.000,00 €				
TOTAL AUTOCARROS				3.960.000,00 €	2.200.000,00 €	1.870.000,00 €	2.090.000,00 €

Carregadores	Tipologia	Quantidade	Custo unitário	Custo Total	Despesa Elegível (custo total)	Co-financiamento POSEUR (85% desp. elegível)	Financiamento Autarquia
Carregadores autocarros	Standard 12 metros	8	35.000,00 €	280.000,00 €	280.000,00 €	238.000,00 €	42.000,00 €
Carregadores mini autocarros	Mini 6 metros	2	20.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	34.000,00 €	6.000,00 €
TOTAL CARREGADORES				320.000,00 €	320.000,00 €	272.000,00 €	48.000,00 €
TOTAL				4.280.000,00 €	2.520.000,00 €	2.142.000,00 €	2.138.000,00 €

[Handwritten signature]



Valores s/ IVA

(1) Diferença entre o custo de aquisição do autocarro/mini autocarro elétrico e do autocarro/mini autocarro diesel equivalente

-----Relativamente à assistência técnica específica para o projeto e monitorização dos resultados, com taxa de cofinanciamento máxima de 85%, prevista na alínea c) do ponto 11.2 do aviso de abertura do POSEUR, dada a escassez de recursos técnicos existentes nos SMTUC para as novas tecnologias aplicadas neste tipo de equipamentos, considera-se importante que seja equacionada a prestação de serviços especializados que possam contribuir de forma eficaz para o êxito do presente projeto.-----

-----6. Enquadramento nas Grandes Opções do Plano e Orçamento -----

-----6.1 – Enquadramento-----

-----Em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 dos SMTUC foi inscrito no Objetivo “ Investimento na Melhoria da Qualidade do Serviço de Transporte de Passageiros os seguintes projetos/ações: -----

-----a) Aquisição de 5 autocarros novos standard de 12 metros no valor de € 1.000.000,00, cujo procedimento foi iniciado em 2016;-----

-----b) Aquisição de 6 autocarros usados standard de 12 metros com financiamento definido no valor de € 418.200,00 e mais 5 autocarros novos standard 12 metros no valor de € 1.000.000,00 com financiamento não definido. Neste projeto foi considerado uma verba de € 1.260.000,00 para um horizonte temporal de 4 anos com início em 2018;-----

-----c) Aquisição de 3 Mini Autocarros no valor de € 184.500,00, cujo processo se encontra na fase entrega e aquisição de 4 Mini Autocarros no valor de € 252.150,00, cujo processo se encontra em fase de apresentação de propostas; -----

-----d) Aquisição de 3 Mini Autocarros com financiamento não definido para o ano de 2017 no valor de € 150.000,00 e considerada uma verba igual para um horizonte temporal de 4 anos com início em 2018;-----

-----e) Mini Autocarros de Tração Elétrica – apenas foi contemplada uma verba no valor de € 40.000,00 para aquisição de baterias.-----

-----6.2 - Candidatura ao POSEUR -----

-----Para efeitos de candidatura ao POSEUR pretende-se; -----



----a) Adquirir 8 autocarros elétricos standard de 12 metros no valor estimado de € 4.329.600,00 (IVA incluído); -----

----b) Adquirir 2 mini autocarros elétricos no valor estimado de € 541.200,00 (IVA incluído); -----

----c) Adquirir 8 pontos de carregamento para autocarros elétricos standard de 12 metros e 2 pontos de carregamento para 2 mini autocarros elétricos, no valor de € 393.600,00 (IVA incluído). -----

----O total do investimento com estas aquisições ascende a € 5.264.400,00 (IVA incluído).

----Pretende-se que este investimento seja realizado nos anos de 2017 e 2018, representando em cada um dos anos 50% do total do investimento.-----

----6.3 - Financiamento POSEUR-----

----O montante máximo do cofinanciamento comunitário a atribuir por cada autocarro será 85% da diferença entre o custo de aquisição de um autocarro limpo a adquirir e o custo de aquisição de um autocarro novo que se limite a cumprir a norma EURO VI, com um limite máximo de € 200.000,00 por viatura.-----

----No caso dos pontos de carregamento de energia elétrica as respetivas despesas poderão ser elegíveis, sujeitas à taxa de cofinanciamento máximo de 85%. -----

----Assim sendo, os valores de cofinanciamento poderão ascender a:-----

----a) 8 Autocarros elétricos – € 1.598.000,00; -----

----b) 2 Mini autocarros elétricos – € 272.000,00; -----

----c) 8 pontos de carregamento para autocarros elétricos standard 12 metros - € 238.000,00 e para 2 pontos carregamento - € 34.000,00; -----

----O total do cofinanciamento para estas aquisições é de € 2.142.000,00. -----

----6.4 - Financiamento CMC-----

----Atendendo a que os SMTUC não têm capacidade de autofinanciamento para fazer face a estes investimentos é necessário que o Município de Coimbra garanta o diferencial do financiamento que não é cofinanciado e que no caso em apreço ascende a € 2.138.000,00.

----6.5 - Constrangimentos à apresentação da candidatura -----



- a) *Conforme referido em 6.1 estão previstas no PPI ações/projetos que permitem acomodar a candidatura mas com dotações e financiamento insuficientes para o investimento a realizar;* -----
- Também no Orçamento dos SMTUC para 2017 não foi inscrita rubrica orçamental adequada para liquidar e arrecadar a receita proveniente do financiamento subjacente a esta candidatura;* -----
- b) *Relativamente aos documentos necessários para instrução da candidatura é obrigatório submeter um documento que comprove a inscrição do projeto em orçamento e/ou plano de atividades que demonstre a capacidade de financiamento da operação (contrapartida nacional).* -----
- Face aos constrangimentos indicados será necessário proceder a uma modificação do PPI e Orçamento dos SMTUC de 2017, que se afigura como uma revisão orçamental com as devidas implicações no Orçamento do Município.* -----
- Na impossibilidade de se efetuar uma revisão orçamental até 31/01/2017 (prazo limite da candidatura) põe-se a hipótese do Município subscrever uma declaração de compromisso em que garanta o financiamento necessário que permita a inscrição deste projeto no orçamento e PPI dos SMTUC e que posteriormente serão criadas condições para a sua aprovação em sede própria.* -----
- Em face das dúvidas existentes relativamente a estas questões, bem como quem será o beneficiário da candidatura, remetemos ao POSEUR o email que se anexa, a fim de se obterem os necessários esclarecimentos.* -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 2802/2016:** -----
- Concordar. -----
- Mais deliberou que deve ser complementado nos termos definidos pelo Conselho de Administração. -----
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----5. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1478/2016 – AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO DE CARGAS, EMPILHADOR ELÉTRICO USADO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10280/2016, de 21 de dezembro, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 8.11.2016, o júri do procedimento procedeu à análise da única proposta apresentada, apresentou pedido de melhorias à mesma junto do concorrente, elaborou o projeto de decisão de adjudicação, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto nos artigos 76.º e 125.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Rui Manuel Silva de Oliveira, a aquisição de um equipamento de elevação de cargas, Empilhador Elétrico Usado, pelo preço total de € 11.000,00 (onze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----*2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----*3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Ademais:*-----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----



----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 08/11/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P160083), que integra o processo administrativo. -----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20164920, que integra o processo administrativo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2803/2016:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR JOSÉ LUÍS CORREIA SANTOS NO DIA 28/04/2016.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 9984/2016, de 12 de dezembro, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador José Luís Correia Santos, quando ao conduzir um autocarro na Linha 18, na Estrada dos Carvalhais, passou por uma lomba existente no pavimento, ficou com o pulso e mão esquerdos presos no volante, dando um mau jeito.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 28 de abril de 2016, com o trabalhador José Luís Correia Santos, n.º 936, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2804/2016:** -----

----Concordar e aprovar o que é proposto. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM JORGE MANUEL PEREIRA SANTOS (N.º 1170) NO DIA 01/08/2016.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10023/2016, de 13 de dezembro, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, quando caiu ao efetuar a reparação de uma porta de uma viatura, nas oficinas dos SMTUC, subia para o escadote e este se dobrou. -----

-----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 1 de agosto de 2016, com o trabalhador Jorge Manuel Pereira Santos, n.º 1170, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2805/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O TRABALHADOR MÁRIO SANTOS AMARO NO DIA 02/06/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10053/2016, de 14 de dezembro, a propor que se considere como incidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Mário Santos Amaro, quando ao ser transportado num autocarro dos SMTUC, para reiniciar funções, caiu no interior da viatura junto à Portaria dos SMTUC, batendo com a nuca no painel interior frontal. -----

-----Considerando o informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 2 de junho de 2016, com o trabalhador Mário Santos Amaro, n.º 773, seja qualificada como incidente de trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2806/2016:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



[Handwritten signature]
+
[Handwritten initials]

-----**4. FALTA AO SERVIÇO – HÉLDER SANTOS BATISTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10092/2016, de 15 de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve:-----

-----*I – Enquadramento*-----

-----1. *O Setor de Tráfego informou que o Assistente Operacional Hélder Santos Batista faltou ao serviço no dia 14/12/2016 sem avisar;*-----

-----2. *Refere também que o Assistente Operacional tinha solicitado uma dispensa para serviço da Comissão de Trabalhadores para o dia em causa;*-----

-----3. *A DSP considera que, até decisão em contrário, se mantém a deliberação do CA relativamente à constituição da CT e solicita o parecer da DAF face ao pedido de dispensa dos elementos da CT;*-----

-----*II – Análise*-----

-----*Através do Aviso n.º 15542-B/2016, da DGAEP, de 2 de dezembro de 2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte J3, de 09 de dezembro de 2016, foi publicitada a constituição da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, eleita em 14 de outubro de 2016, para o mandato de 4 anos.*-----

-----*Ora, salvo melhor opinião, parece-nos que as faltas dadas pelos membros da CT, a partir daquela data, se enquadram no regime previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 323.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, uma vez que o referido aviso legitima o seu início de funções.*-----

-----*Porém, tal não invalida que, à posteriori e em sede de uma eventual contestação formal por parte dos interessados, ou no exercício do controlo da legalidade pelo Ministério Público, conforme determina o art.º 333.º da LTFP o referido direito venha a ser reavaliado.*-----

-----*III – Conclusão*-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-----Assim, considerando o exposto e tendo em conta o teor da deliberação do CA, n.º 9019, de 8 de novembro de 2016, remete-se o presente processo para conhecimento e decisão superior de V. Exas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2807/2016:** -----

-----Considerar que as faltas se encontram justificadas ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme a análise constante da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Sobre este assunto foi submetido ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10132/2016, de 16 de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve:-----

-----Junto se remete para aprovação a 10.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC/2016, que inclui a 9.ª alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016. -----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço da seguinte rubrica: -----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços-----

-----02 02 01 02 Electricidade -----

-----O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação actual disponível ser insuficiente para fazer face ao consumo de energia eléctrica até final do corrente ano. -----

-----Nestes termos propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental no valor de € 6.500,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
4
[Handwritten initials]

-----**Deliberação n.º 2808/2016:** -----

-----Aprovar e submeter à consideração do Senhor Presidente da Câmara para aprovação final.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. CORREÇÕES AO EXCESSO A REPORTAR – PROCESSO 2016/AFSP/3.**-----

-----Sobre este assunto foi submetido ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 10182/2016, de 19 de dezembro, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, que se transcreve:-----

-----*No seguimento da deliberação do Conselho de Administração de 16/11/2016 sobre o projeto de correções do relatório de inspeção referente ao IVA não liquidado e não entregue pelos SMTUC proveniente da exploração do estacionamento em zonas de duração limitada, no período de 201607 a 201609 cumpre-nos informar:*-----

-----1. *No dia 07/12/2016 os SMTUC foram notificados das conclusões do relatório resultante da ação de inspeção n.º OI201601812 referente aos períodos 201607 a 201609 – Doc. 1 (registo SGD n.º 11727).*-----

-----2. *No dia 16/12/2016 os SMTUC foram notificados das liquidações adicionais feitas com base em correção efetuada pelos Serviços de Inspeção Tributária nos termos do artigo 87.º do Código do IVA, ou seja a Autoridade Tributária efetuou correções ao valor do excesso a reportar no montante correspondente ao IVA não liquidado pelos SMTUC nos períodos 201607 e 201608, estando em falta a liquidação adicional referente ao período 201609 – Doc. 2 (registo SGD n.º 12000).*-----

-----3. *Fruto das correções efetuadas a Autoridade Tributária autorizou o reembolso de € 357.710,14, pelo que, salvo melhor opinião, propõe-se que os SMTUC deduzam, no prazo de 120 dias, reclamação graciosa no competente Serviço de Finanças ou no prazo de três meses, impugnem judicialmente as liquidações nos competentes Tribunal Tributário ou Serviço de Finanças, nos termos do artigos 70.º e 102.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).*-----

[Handwritten signature]



-----4. Mais se informa que em 16/12/2016, os SMTUC foram igualmente notificados nos termos do artigo 55.º do Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT) do processo de contraordenação 07282016060000121721 – Doc.3 (registo SGD n.º 11999).-----

-----Em face do exposto, propõe-se igualmente que o processo seja remetido à Divisão de Apoio Jurídico da CMC, para os efeitos que se entenda por convenientes.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2809/2016:** -----

-----Concordar e remeter à Divisão de Apoio Jurídico da CMC para efeitos de impugnação.

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. **COMISSÃO A PAGAR AO AGENTE AUTORIZADO – ANTÓNIO MONTEIRO QUARESMA, LDA.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o registo n.º 10184/2016, de 19 de dezembro, a informar que na reunião do dia 22 de janeiro de 2016 o Conselho de Administração deliberou autorizar a realização de despesa no valor de € 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos euros), acrescido de IVA e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a agentes autorizados SMTUC durante o ano de 2016. -----

-----Mais informa que o valor supra referido foi o resultado de uma previsão efetuada tendo por base as comissões pagas no período de janeiro de 2015 a novembro de 2015. -----

-----Para o agente autorizado António Monteiro Quaresma, LDA a despesa prevista com o pagamento de comissões para o ano de 2016 foi de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), valor sem IVA. -----

-----Tendo em conta o aumento das vendas efetuadas pelo agente, a comissão paga já atingiu o valor estimado, pelo que se solicita autorização de despesa no valor de € 11,17 (onze euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2810/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



----8. DISPENSA PARA AMAMENTAÇÃO – CARINA ISABEL FERREIRA CARRAMANHO. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que fosse autorizado o pedido de dispensa para amamentação formulado pela trabalhadora Carina Isabel Ferreira Carramanho, nos termos e fundamentos apresentados na informação da Secção de Recursos Humanos, registada sob o n.º 10224/2016, de 20 de dezembro, subscrita pelo coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2811/2016:** -----

----Autorizar nos termos legais, nesta situação e similares.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS. -----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10247/2016, de 22 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 6 e 20 de dezembro de 2016, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2812/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----V – ENCERRAMENTO: -----

----Às dezoito horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----